



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Institui o "Junho Verde", mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização e educação ambiental, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as Leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o "Junho Verde", mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização, orientação e educação ambiental, a ser celebrado, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

**JUNHO**

.....	.....	.....
<b>MÊS</b>		<b>LEI ORIGINAL Nº</b>
.....	.....	.....
	<b>Junho Verde</b> Mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização, orientação e educação ambiental	
.....	.....	.....

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 13/11/2023, às 10:54.